

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador Cláudio José da Silva

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º /2026

INDICAÇÃO DE EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
GABINETE VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

CONSIDERANDO o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO o e-mail datado de 18 de março de 2026, no qual foi informado que a Portaria nº 38/2026 foi revogada e publicada a Portaria nº 45/2026, atualizando os modelos e prorrogando o prazo geral para envio dos Editais, em virtude de impugnação apresentada por legítimo interessado;

CONSIDERANDO que o valor total destinado às emendas impositivas corresponde a R\$ 358.267,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), cabendo a cada Vereador a indicação deste montante, sendo obrigatória a aplicação mínima de R\$ 179.133,86 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) na área da Saúde;

CONSIDERANDO as demais normas vigentes referentes à execução das Emendas Impositivas;

CONFORME Ata da Audiência Pública realizada em 28 de abril de 2026, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atento à necessidade de inclusão no orçamento das verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminha ao Poder Executivo as seguintes Indicações de Emendas de Execução Obrigatória, conforme áreas de destinação:

QUADRO DE DESTINAÇÃO DE EMENDAS

SAÚDE

Entidade Beneficiada	Valor da Emenda
-----------------------------	------------------------

Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 179.133,86
-------------------------------	----------------

Subtotal – Saúde: R\$ 179.133,86

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador Cláudio José da Silva

ESPORTE, LAZER E CULTURA

Entidade Beneficiada	Valor da Emenda
Associação dos Moradores e Comerciantes da Zona Sul	R\$ 44.133,85
Associação Esportiva dos Bairros Adjacentes à Igreja Nossa Senhora Aparecida	R\$ 55.000,00
Associação Lavrense dos Motociclistas	R\$ 40.000,00
Associação dos Motoristas Autônomos e Escolas de Lavras	R\$ 40.000,00

Subtotal – Esporte, Lazer e Cultura: R\$ 179.133,85


TOTAL GERAL DAS EMENDAS

R\$ 358.267,71

Para instrução das indicações e inclusão no Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício de 2027, seguem anexos os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – Publicação do Edital de Chamamento Público;
 - **ANEXO II** – Publicação do Edital de Audiência Pública;
 - **ANEXO III** – Ata da Audiência Pública realizada.
-

Lavras, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO JOSE DA SILVA**
Data: 20/05/2026 14:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

Zeca do Salão

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG